3ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

Referente ao Edital Concorrência 077/2025

Às 13h45min do dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2026, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para análise da documentação de habilitação e propostas comerciais, em atenção ao Edital de Licitação Concorrência 077/2025, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FEIJÃO TIPOS BRANCO, CARIOCA, FRADINHO, PRETO E VERMELHO) PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DO Sesc/SC"**. As empresas participantes são: 1) ÁGAPE DISTRIBUIDORA LTDA; 2) R&G COMÉRCIO ATACADISTA; 3) SATÉLITE COMERCIAL LTDA; 4) IMPERATRIZ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIO EIRELI; 5) CAVERÁ HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA ME; 6) HERCÍLIO CORREA RODRIGUES ME; 7) BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI; 8) SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; 9) COPAL ALIMENTOS LTDA; 10) ELC REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; 11) CONSTANTE E NASCIMENTO LTDA e 12) FRANK ROGÉRIO HOMEM. Conforme ata publicada em 15/12/2025, a licitante BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI foi convocada a apresentar amostra para o Item 05. A amostra foi entregue e analisada pela área técnica, que emitiu o seguinte parecer:

> *"À CPL,*
>
> ***Barra Comércio e Distribuição de Alimentos Eireli:***
>
> *Item 05 - Encaminho, em anexo, a análise sensorial do produto Feijão Vermelho Baschirotto. Informamos que o produto foi aprovado para integrar o rol de marcas aceitas para as próximas concorrências.*
> *Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.."*

Com base nas documentações, proposta comercial e parecer da área demandante, a Comissão Permantente de Licitação decide:

1) **HABILITAR E INDICAR COMO VENCEDORA** do certame para os seguintes itens as empresas abaixo:

- **BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI** no item 05

Florianópolis, 22 de janeiro de 2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO